

CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.341.339/0001-02, com sede a Rua Arenópolis, nº617, Bairro Maracanã, Barra do Bugres/MT. no cumprimento do provimento 040/2016 da CGJMT e Resolução N° 85/2014 CONSEMA/MT, torna público que requereu junto a Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido LP (licença prévia) e LI (licença de instalação) referente a instituição e convenção de condômino residencial dos empreendimentos respectivamente localizados a Rua Andorinha, lote nº 23 da quadra 279 e na Rua Juriti, lote N°10, quadra 327, ambos com área de 800m², no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT e denominados como Condômino Residencial Andorinha II e Condômino Residencial Juriti III.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9ab96f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar